



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 1/2023

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES)**

RESULTADO PRELIMINAR

Em conformidade com o item 6.1 do edital e em obediência aos prazos estabelecidos pelo calendário ajustado, mediante o Aditivo II, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) torna público o Resultado Preliminar a seguir:

Candidato(a)	PPG	Resultado
Rafaela de Almeida Araújo	Administração e Controladoria	Deferido
Ana Paula Veras Camurça Vieira	Comunicação	Deferido
Fernanda Bôto Paz Aragão	Comunicação	Deferido ⁽¹⁾
Andressa Rocha de Oliveira Sousa	Engenharia de Pesca	Deferido
Ana Kássia Lopes Gonçalves	Engenharia de Transportes	Deferido
Carlos David Rodrigues Melo	Engenharia de Transportes	Deferido
Daniel Lopes do Amaral	Engenharia Elétrica	Deferido
Lincoln Moura de Oliveira	Engenharia Elétrica	Deferido
Inácio José de Araújo da Costa	Filosofia	Deferido ⁽²⁾
Peguy Noel Nkouamen	Geologia	Indeferido ⁽³⁾

Nemzoue		
Valéria Correia Lourenço	Letras	Deferido ⁽¹⁾
Francisca Solange Mendes da Rocha	Letras	Deferido ⁽¹⁾
Felipe Hélio da Silva Deziderio	Letras	Deferido
Juliana Liberato Nobre	Linguística	Deferido
João Agostinho Neto	Saúde Pública	Deferido ⁽²⁾
Marley Carvalho Feitosa Martins	Saúde Pública	Deferido ⁽¹⁾
Eduardo Rodrigues Pessoa	Zootecnia	Deferido

A inscrição do(a) bolsista no Sistema da Capes (SICAPES) está condicionada à apresentação de toda a documentação exigida pelo Edital CAPES 44/2022 e alterações, que regem o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

⁽¹⁾ homologação condicionada à apresentação do certificado de proficiência no momento da inscrição no Sistema da Capes (SICAPES), em conformidade com o Anexo II do Edital CAPES 44/2022, com atenção aos itens 4, 6 e 10;

⁽²⁾ homologação condicionada à apresentação da documentação estabelecida no subitem 8.7.2 - II e III do Edital CAPES 44/2022;

⁽³⁾ não atende ao disposto no subitem 2.6 do Edital CAPES 44/2022, com base no art. 51, inciso VI da Portaria nº 289 de 28 de dezembro de 2018 da CAPES.

Fortaleza-CE, 13 de março de 2023.

Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO PORTO CAVALCANTI, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/03/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141356** e o código CRC **703D4820**.

Referência: Processo nº 23067.001372/2023-89

SEI nº 4141356

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br
